



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PESQUISA

ATA DA 1ª. REUNIÃO DO COMITÊ INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Às 13 horas e 30 minutos do dia 15 de abril de dois mil e vinte e seis, via webconferência, por meio da Plataforma Google Meet, foi realizada reunião ordinária do Comitê Institucional de Iniciação Científica da Universidade Federal do Espírito Santo, sob a presidência do Prof. Sergio Lins de Azevedo Vaz, Diretor de Pesquisa, e contando com a presença de Ariany Binda Silva Costa, representante do Comitê Setorial das Engenharias, Roberta Maura Calefi, representante do Comitê Setorial de Ciências Humanas, Rafael Moraes, representante do Comitê Setorial de Ciências Sociais Aplicadas, Eduardo de Sá Mendonça, representante do Comitê Setorial de Ciências Agrárias, Ricardo Pinto Schuenck, representante do Comitê Setorial de Ciências Biológicas, Denise da Costa Assafrão de Lima, representante do Comitê Setorial de Ciências Exatas e da Terra, Cláudia França, representante do Comitê Setorial de Linguística, Letras e Artes, Sonia Alves Gouvea, representante do Comitê Setorial de Ciências da Saúde, Wesley Rocha Grippa, representante do Centro Universitário Norte do Espírito Santo e Ludmila Gonçalves Martins, chefe da Seção de Iniciação Científica. Havendo quórum legal, o Prof. Sérgio solicita inclusão do ponto de pauta sobre o Programa de Iniciação Tecnológica após a discussão do edital. Proposta colocada em regime de votação e aprovada por unanimidade. Prof. Sergio passa a apresentação do ponto de pauta.

Pauta Única: Aprovação do Edital do Programa de Iniciação Científica 2026/2027. Professor Sergio inicia fazendo a apresentação do cronograma do edital. Explica a necessidade de reduzir prazos para evitar que coincida com recesso acadêmico. Após aprovação do cronograma, Ludmila alerta para a necessidade de atenção quanto a mudança dos modelos de formulários (antigos vs. novos) e sugere tolerância nessa transição. Professor Eduardo questiona sobre possibilidade de docentes aposentados sem vínculo com a Instituição orientarem. Professor Sergio esclarece sobre a necessidade de vínculo formal como prestador de serviço voluntário, uma vez que a Portaria CNPq Nº 2.539, de 17 de novembro de 2025 informa que professores aposentados podem participar desde que mantenham vínculo com a Instituição. Foi sugerido que o Comitê esclareça e inclua redação no edital. Professor Sergio passa para a discussão de abertura para estudantes de outras Instituições. Contextualizou explicando que a nova portaria do CNPq permite que a Instituição decida sobre acolhimento de discentes externos. Após, apresentou a insegurança operacional e o parecer da Procuradoria que apontou para a necessidade de convênio formal para que discentes externos façam uso das instalações da Universidade ou mesmo frequentem as atividades de ensino e pesquisa. Professor Sergio reforçou que sem convênio, há riscos legais e de responsabilidade civil. Em sequência, Professora Sônia, Professor Ricardo e Professor Eduardo apresentaram argumentos favoráveis à manutenção da abertura para estudantes externos como: inclusão social, a Ufes ter laboratórios mais bem equipados que outras Instituições, os alunos da área de Ciências da Vida de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PESQUISA

outras Instituições tem horários mais compatíveis com a atividade de pesquisa do que os alunos da Ufes, uma vez que a maioria dos cursos nessa grande área são integrais e este acesso impacta positivamente na formação de recursos humanos aos programas de pós-graduação. Ludmila informa que existem 13 bolsistas externos atualmente, informa também que o Ifes e outras Instituições passaram a exigir vínculo próprio. Ressalta ainda que o convênio é importante para normatizar questões relacionadas à seguro de vida, segurança nos laboratórios e propriedade intelectual. Em regime de votação, foi aprovado restringir, para este edital, a participação a estudantes regularmente matriculados na Ufes. Votos contrários: 3 (Profa. Sônia, Prof. Ricardo e Prof. Rafael). Registro de compromisso: o Comitê (Ciic/PRPPG) buscará informações sobre a viabilização de convênios/instrumentos legais para avaliar abertura em editais futuros à participação de discentes externos. Professor Sergio passa a expor sobre indicação de estudante no ato da submissão para melhor controle, redução de substituições/retrabalho da equipe, bem como evitar duplicidade de bolsas por meio de checagens prévias. Professora Sônia e Professor Eduardo se manifestaram contra a obrigatoriedade de indicar discente no ato da submissão pela dificuldade de indicar nome no momento. Ludmila pede a palavra. Ressalta que, embora a flexibilização da exigência possa facilitar a inclusão de propostas, tal medida acarreta maior complexidade nos processos de gestão e contratação de bolsas, uma vez que a equipe passa a dividir esforços entre a formalização das contratações e a posterior indicação de estudantes. Informa ainda que, no período de julho a agosto, foram inseridos 292 estudantes em subprojetos inicialmente sem discentes indicados, correspondendo a aproximadamente 23% das propostas submetidas no edital 2025/2026. Após discussão, aprovou-se, por maioria, remover a obrigatoriedade de indicação do estudante (retirada do item), com voto contrário de Ludmila em função dos procedimentos de registro no controle de bolsistas do SIE. Professor Sergio expõe que foram acrescentados, no edital, os seguintes temas: a responsabilidade do orientador de reportar à Diretoria de Pesquisa situações pertinentes ao projeto e esclarecimento de dúvidas (não delegar a terceiros); Justificativa de ausência no prazo de 7 (sete) dias anteriores à Jornada de Iniciação Científica. Justificativas fora do prazo serão avaliadas pelo Comitê; Orientadores(as) que atuem mais de uma área do conhecimento deverão participar das sessões de avaliações correspondente a todas as áreas do conhecimento em que atuam conforme convocação encaminhada pela Diretoria de Pesquisa. Em análise dos critérios para inscrição foi proposta atualização de definição de “projeto em andamento” passando a ser escrito como: projeto deve ter prazo de vigência que cubra todo o período de execução do subprojeto; sem pendências de submissão/avaliação anteriores; necessidade de comprovantes de aprovação/regularidade em comissões (CEP, biossegurança); uso obrigatório de e-mail institucional para comunicações; plano de trabalho do estudante com previsão de 12 (doze) meses de execução obrigatoriamente; Prazo mínimo para bolsista: integralização curricular deve permitir no mínimo 6 meses de execução do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PESQUISA

subprojeto; Certificação: implementada declaração proporcional em substituição ao certificado proporcional, para evitar emissão indevida de múltiplos certificados por aluno que não cumpriu o período completo; Limitação no número de versões de relatórios reprovados: estabelecido até 3 versões para reenvio (atendimento à solicitação de comitês setoriais, especialmente, do Comitê de Engenharias). Professor Sérgio passa para a expor sobre afastamentos de orientadores (gestação, capacitação, saúde). Definiu-se que orientar é permitido durante licença conforme resolução vigente; contudo, exigências de participação em atividades laborais (ex.: avaliação de relatórios) não serão obrigatórias para casos de licença gestante ou por motivo de saúde. Para licenças de capacitação e similares, espera-se que o orientador escolha assumir integralmente ônus e responsabilidades ao optar por manter a orientação ou delegar/solicitar substituição. Casos concretos serão levados ao Comitê Setorial para decisão quando necessário. Em regime de votação, o Edital foi aprovado à unanimidade. **Assuntos Gerais:** Ludmila e Professora Ariany abrem debate sobre datas da Jornada e incompatibilidade com prazos do edital (proposta inicial em setembro considerada inviável). Possibilidade de evento fora da Semana do Conhecimento para acomodar prazos. Encaminhamento para negociar novas datas com a Comissão da Semana do Conhecimento e Centros. Após a manifestação de todos e comunicação de agendamento de próxima reunião para discussão sobre Iniciação Tecnológica e pontos remanescentes, a reunião foi encerrada com votos de bom trabalho e agradecimentos gerais às 16 horas. Eu, Fabiane Giacomini Schimitel, lavrei a presente ata que será assinada por todos os membros presentes. Vitória, quinze de abril de dois mil e vinte e seis.